



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 139/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

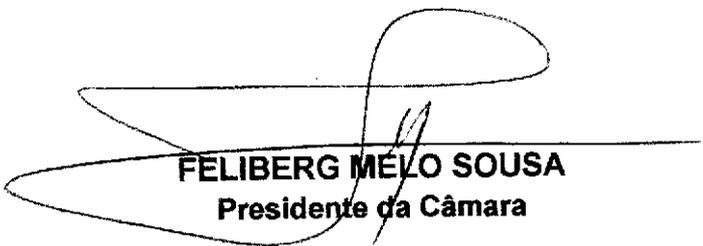
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr. ^a **THAIS DOS SANTOS BRITO**, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar junto à Secretaria de Estado da Saúde para tratar de assuntos relacionados, como a indicação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara